



## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2020**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 21 de Setembro de 2020, de autoria da **MESA DIRETORA** que “**Dispõe sobre a revogação do inciso VIII do art. 26 e do inciso XI do art. 37, ambos da Resolução nº 279, de 06 de Julho de 2020 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Colatina/ES.**”

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 21/09/2020.

Este é o Relatório.

A presente proposição tem revogar incisos da Resolução nº 279/2020 que instituiu o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Quanto à competência para a propositura do presente projeto de resolução temos que a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, visto atender ao disposto no art. 225, inciso II, da Resolução nº 279/2020.

No que se refere ao mérito tem-se que a modificações propostas no presente projeto visam adequar alguns artigos vigentes no atual Regimento Interno a realidade e prática desta Casa de Leis, retirando a duplicidade de formas para a prática do mesmo ato, conforme constante na justificativa anexa ao projeto.

Assim, temos que o referido projeto de resolução atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade, sendo que assim esta Comissão não vê óbice quanto a encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e votação.

**PELO EXPOSTO** esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2020**.

Sala das Comissões, em 21 de Setembro de 2020.

  
**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
PRESIDENTE

  
**JUAREZ FADINI**  
VICE - PRESIDENTE

  
**ZAQUEU ALVES PEREIRA**  
MEMBRO







Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 068/2020.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação em **regime de urgência especial** do **Projeto de Resolução nº 009/2020** de autoria da **Mesa Diretora** que **“Dispõe sobre a revogação do inciso VIII do art. 26 e do inciso XI do art. 37, ambos da Resolução nº 279, de 06 de Julho de 2020 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Colatina/ES”**.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2020.

  
ELIESIO BRAZ BOLZANI  
PRESIDENTE

  
JUAREZ VIEIRA DE PAULA  
Vice – Presidente

  
WANDERSON FERREIRA DA SILVA  
2º Secretário


  
AUDREYA MOTA FRANÇA BRAVO  
Vereadora

  
FÉLIPPE COUTINHO MARTINS  
Vereador

  
JORGE LUIZ GUIMARÃES  
Vereador

  
JOSÉ LUIZ MUNIZ ARAÚJO  
Vereador

  
RENANN BRAGATTO GON  
Vereador

  
WADY JOSÉ JARJURA  
1º Secretário

  
ADEUIR FRANCISCO ROSA  
Vereador

  
CHARLES HENRIQUE LUPPI  
Vereador

  
JOLIMAR BARBOSA DA SILVA  
Vereador

  
JUAREZ FADINI  
Vereador

  
MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO  
Vereador

  
ZAQUEU ALVES PEREIRA  
Vereador

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220

TELEFAX: (27) 3722 3444

[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310031003500340030003A00540052004100